



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL Nº 043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024
SRP Nº 030/2024

Diante do pedido de esclarecimento apresentado no sistema eletrônico da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (BLL COMPRAS) no dia 25 de junho de 2024, promovemos nesta oportunidade os seguintes esclarecimentos:

Questionamento: “Prezados, boa tarde. No tópico 10.8.4.4 que se trata de capacidade operacional, deparamos que tem apenas quantitativos para lote 01 (10.8.4.1) e lote 04 (10.8.4.2). A minha dúvida é o que será exigido para o lote 02 e 03?”.

Esclarecimento: Informamos que os Lotes **02 – Serviço de Engenharia: Aquisição de massa asfáltica em CBUQ para aplicação em diversas ruas dos Distritos, Povoados e do Município de Guiricema-MG** – e **03 – Serviço de Engenharia: Aplicação de massa asfáltica em CBUQ e PMF em diversas ruas dos Distritos, Povoados e do Município de Guiricema-MG** – não possuem parâmetros de qualificação técnica profissional e operacional definidos no Edital em razão das características dos serviços a serem prestados.

O **Lote 02 – Serviço de Engenharia: Aquisição de massa asfáltica em CBUQ para aplicação em diversas ruas dos Distritos, Povoados e do Município de Guiricema-MG** – é destinado ao fornecimento de massa asfáltica CBUQ, não sendo viável exigir quantitativos técnicos por se tratar de um fornecimento de material e não se execução de serviços de engenharia, propriamente ditos.

Já o **Lote 03 – Serviço de Engenharia: Aplicação de massa asfáltica em CBUQ e PMF em diversas ruas dos Distritos, Povoados e do Município de Guiricema-MG** – refere-se à aplicação da massa asfáltica, sendo que o Engenheiro Responsável Técnico do Município optou por não exigir qualificação técnica do referido lote por entender que são serviços comuns e de baixa complexidade, não possuindo parcelas de relevância da Planilha Orçamentária a serem exigidas.

Informamos também que as exigências de qualificação técnica nas licitações de obras e serviços de engenharia são definidas pelo Engenheiro Técnico Responsável do Município. Nesse sentido, os Editais dessas licitações seguem as recomendações do Engenheiro, tendo em vista que ele possui o conhecimento técnico da área.

Guiricema-MG, 28 de junho de 2024.


Débora Louise Silva Ferraz
Fregoeira